

PROCESSO 224/2021

CONCORRÊNCIA 07/2021 – PML

ATA 04/2022

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro de 2022 às 16:30 horas, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade precípua de tornar público o resultado da análise desenvolvida sobre a proposta de preços da empresa habilitada na presente Concorrência: PLANETERRA – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, destinada à **Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras do Projeto de Urbanização da Av. Ponte Grande - Etapa 02**. Aberta a sessão, a Comissão inteirou-se do contexto do Parecer anexo, formalizado pela Secretaria Requisitante sobre a proposta apresentada, tendo-se verificado que a mesma atende às exigências técnica do edital. Contudo, a mesma apresentou proposta acima do máximo estimado da licitação; por esta razão, fica a empresa PLANETERRA considerada DESCLASSIFICADA, com base no disposto no subitem 19.4 do edital. Em face da única empresa participante ter sido considerada desclassificada, o suplente do presidente, no uso de suas atribuições, utilizou-se do disposto no subitem 19.9 do edital, basilado no Art. 48 da Lei nº 8666/93 e diplomas complementares, para permitir à licitante a apresentação de nova proposta, dentro dos valores máximos estimados, **em nova sessão no dia 03 de fevereiro de 2022, às 15:00 horas**. Nada mais havendo a tratar-se, deu-se a sessão por encerrada lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.



**William Schoenardie**  
*Suplente do Presidente da Comissão*



**Fabiano Marcelino de Sá**  
*Membro da Comissão*



**Henrique Roberto Arruda Meneguelli**  
*Membro da Comissão*

PROCESSO 222/2021

CONCORRÊNCIA 06/2021 – PML

ATA 04/2022

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro de 2022 às 16:00 horas, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade precípua de tornar público o resultado da análise desenvolvida sobre a proposta de preços da empresa habilitada na presente Concorrência: PLANETERRA – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, destinada à **Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras do Projeto de Urbanização da Av. Ponte Grande - Etapa 01**. Aberta a sessão, a Comissão inteirou-se do contexto do Parecer anexo, formalizado pela Secretaria Requisitante sobre a proposta apresentada, tendo-se verificado que a mesma atende às exigências técnica do edital. Contudo, a mesma apresentou proposta acima do máximo estimado da licitação; por esta razão, fica a empresa PLANETERRA considerada DESCLASSIFICADA, com base no disposto no subitem 19.4 do edital. Em face da única empresa participante ter sido considerada desclassificada, o suplente do presidente, no uso de suas atribuições, utilizou-se do disposto no subitem 19.9 do edital, baseado no Art. 48 da Lei nº 8666/93 e diplomas complementares, para permitir à licitante a apresentação de nova proposta, dentro dos valores máximos estimados, **em nova sessão no dia 03 de fevereiro de 2022, às 14:30 horas**. Nada mais havendo a tratar-se, deu-se a sessão por encerrada lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.



**William Schoenardie**  
*Suplente do Presidente da Comissão*



**Fabiano Marcelino de Sá**  
*Membro da Comissão*



**Henrique Roberto Arruda Menegueli**  
*Membro da Comissão*